

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0052 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0052 / 2006

DE

10/02/2006

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

29 / 2006

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

JOSÉ SERRA

EMENTA:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA SANITÁRIA NO DISTRITO DE TREMEMBÉ
NA SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ/TREMEMBÉ

ARQUIVADO EM 20 / 05 / 2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:36:52

00000021112-50



CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de fevereiro de 2006.

Folha nº 01 do proc.

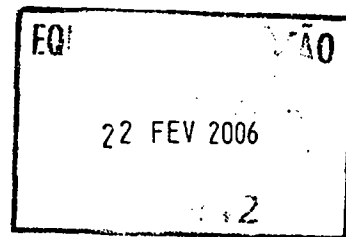
Nº 5149/2006

Adelina Clotilde - M. Parlamentar
Nº 100.403

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 029/06

Senhor Presidente



CMS P - A T M

-10-Fev-2006-16:31-011026

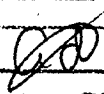
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito do Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, pelos motivos que passo a expor.

Referida faixa sanitária destina-se ao escoamento superficial das águas pluviais provenientes da Rua Amaro Rodrigues em direção à Rua Luiz Alves de Araújo e à construção de galeria, em atendimento a antiga reivindicação da comunidade.

O local, de fato, é vulnerável a enchentes.

Os estudos elaborados pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB, com base nas manifestações da Divisão de Projetos de Águas Pluviais (PROJ-4) e da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, concluíram pela implantação de faixa sanitária não edificável, visando a reserva de área para construção de galeria.

Esclareça-se que o traçado definido para o projeto buscou minimizar prejuízos aos proprietários dos imóveis existentes e reduzir o ônus ao erário municipal.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
impressão rubricada(s) b
n.º 2 a 18
em 17/07/06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	52	de 06

Adelina C. C. P. Parlamentar
R. 100.408

Assim alinhadas as razões da iniciativa é evidenciado
o relevante interesse público de que se reveste a medida, submeto o presente
projeto de lei à consideração dessa Egrégia Câmara Legislativa.

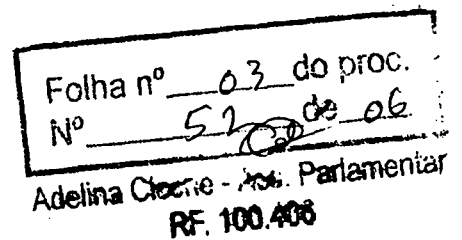
Reitero a Vossa Excelência, na oportunidade,
protestos de elevado apreço e consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
em exercício no cargo de Prefeito

Anexos: projeto de lei, 2 (duas) cópias da planta nº 26.901 e elementos
extraídos do processo administrativo nº 1987-0.013.352-3.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO JATENE
Digníssimo Presidente em exercício da
Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/bam
Faixa Sanitária Tremembé Of



01 - PL
01- 0052/2006

Aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
CULPA A 2ª DISCUSSÃO
20 JUN 2007
PRESIDENTE

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.901 – Classificação A-258 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de área gravada de servidão não edificável, no trecho desde a Rua Luiz Alves de Araújo até a Rua Amaro Rodrigues, numa extensão aproximada de 214,00m (duzentos e quatorze metros) e largura de 4,00m (quatro metros).

Art. 2º. Se o terreno a que se refere o artigo 1º desta lei for utilizado para abertura de via sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas às construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para tal via, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/MRFQ/bam
Faixa Sanitária Tremembé PL

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha nº 06 do proc.

Nº 52-0006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AÇÓIA DO SUL (PROTOCOL)

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA-TUBA
 ATENDIMENTO AO PÚBLICO
 H.A.P. - RÓDIO

RE 180.400 ST- do proc. N.º

32.004.700.87x03

Rubricado ADIEL DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO

DESTINO

Nº

3954/86

(S-

AG. VIOTO

CÓPIA

NOME

Hans Juergen Ruppert

ENDEREÇO

R. Amaro Rodrigues, 121

CEP

DISTRITO

Hoto Floresta

DOCUMENTO

TELEFONE

204.2190

LOCAL DA OCORRÊNCIA

endereço acima

ESCA INICIALMENTE

ASSUNTO

história

DESCRIÇÃO DO ALCREMA/CONSERVAÇÕES

O município alega que as águas
 pluviais da rua invadem as
 residências. Pede construção de galeria

ASSIN. DO MUNICÍPIO

tele/me

DATA

11/08/86

hs.

min.

VIOTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.

Nº 52 de 06

Adelina Closs - 222 - Parlamentar

Folha de informação nº 11-

RF: 100.400

d. P. A. B. U. S. S. O. nº 30-004.700-87*03

em 06/07/87 (a)

Sec. Administração - 101.0

CÓPIA

Eng Decio Maluf

Solicitando abertura.

07/7/87

Roberto Henrique Paschoa

Informação nº 286/87

Processo nº 30-004.700-87*03

Interessado : Memorando nº 120/SOP/87/AR-ST.

Local : Rua Amaro Rodrigues, entre a Rua João Miguel e Rua Inácio do Rego (MOC: 6G-A₇)

Assunto : Faixa sanitária.

P R O J. 31

Sr. Chefe de Agrupamento

Solicito encaminhar preliminarmente o presente a PROJ-4, que informará o que há para o local, aduzindo o que couber, inclusive quanto a largura da faixa para eventual estudo de faixa sanitária.

21 / 07 / 87

Decio Maluf

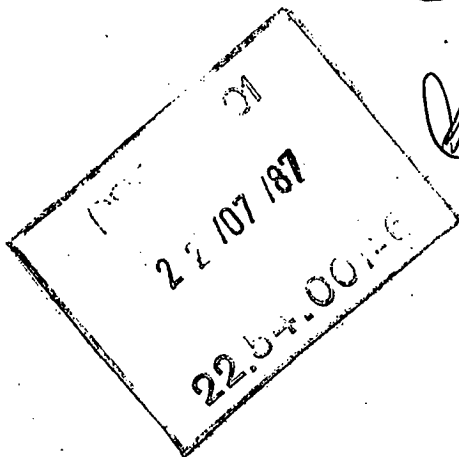
DÉCIO MALUF
Engenheiro Proj.31

DM/.mma.

Proj 4/1

SENG CHFE

Solicitando abenda, por obsequio,
a cotareiro do Eng Deco Maluf.



22/7/87

Voluto Sem que Casano

VOBER
ANEX 22-54-001-6

Inf.: 913/87

Ref.: proc. 30-004.700-87*03

Local: Ruas Amaro Rodrigues e Conchita - Horto Florestal - AR/ST

Ass.: Faixa Sanitária

PROJ. 4

Sr. Diretor de Div. Técnica

1 - Conforme croquis fl. 9 e infº fl. 10 de 01/06/87 da AR/ST, o pequeno córrego que atravessa a Rua Amaro Rodrigues é um tributário do afluente 'C do Córrego Cantareira, para o qual não há projeto de canalização.

2 - Considerando que a canalização necessária não excederá 0 1,20m) será suficiente faixa sanitária da ordem de 4m. A largura final será fixada com base no levantamento cadastral da quadra considerando construções existentes, com o objetivo de reduzir ao mínimo interferência com lotes e desapropriação.

23. Julho. 1987 /

SAMUEL GENDLER
Engº - Proj. 41

PEDRO L. O. ALGODOAL
Engº Chefe - Proj. 41

sgb/

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em.....24.07.87

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc.

52 de 06

Folha de informação nº 17- Adeline Cione - CD Parlamentar

o Processo nº 30-004.700-87*03

em 12 / 11 / 87

RE 100.413
87 (a)

CÓPIA

Proj 3

SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Com a informação do Eng Decio Maluf
que solicitamos seja submetida de
apreciação e determinação Superior.

12/11/87

Roberto Henrique Fasanq

ROBERTO HENRIQUE FASANQ

Chefe de Agrupamento

PROJ-31

Proj 1

Superintendente

como termos de manifestação de PROJ 31

13-11-87

Raul Pompéia de Magalhães Filho

RAUL POMPEIA DE MAGALHAES FILHO

Diretor de Divisão Técnica - PROJ. 3

DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS

PROJ-0011

16/11/87

22.50.011-1

Proj 41

Sr Engº Chuf

Para manifestação qto a necessidade de se
projetada faixa sanitária para toda a área assinalada
em azul na planta de fls 13.

16/11/87

Assinatura

Informação nº 1462/87

Processo nº 30-004.700-87 * 03

Local :- Ruas Amaro Rodrigues e Conchita
- Horto Florestal - AR.ST

Assunto :- Faixa sanitária

PROJ-4001

17/11/87

22.54.001-3

PROJ. 4

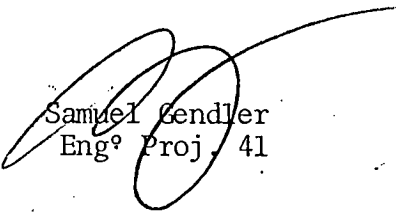
SR. DIRETOR,

Em atenção à consulta de 16/11/87 fl. 17 de PROJ. G temos a dizer:-

1. Em princípio, todo córrego necessita de melhoramento (faixa sanitária, rua ou via de fundo de vale) aprovado ao longo de toda a sua extensão para permitir uma futura canalização,
2. Quanto à prioridade de tal estudo global no caso presente, caberá à Superior Administração decidir uma vez que a solicitação partiu da AR-Santana.
3. Do ponto de vista desta Unidade, o estudo solicitado não tem características especiais de prioridade em relação à numerosos outros casos análogos existentes no Município.

18. 11. 1987


Pedro L. de C. Algodoal
Engº Chefe Proj. 41


Samuel Gendler
Engº Proj. 41

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....

SUELI MAMINE
Of. Adm. Geral I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.

52 do 06

Folha de informação nº

Adelina C. Correia - Ass. Parlamentar

RE 100.406

d. 0 PROCESSO nº 30.004.700.87-03

em 07/12/87 (a) Sandra

SANDRA R. MANSO DO MONTE
Recrit. O. Novas - AR/ST

AR-ST: VON
Se Encarregada

CÓPIA

Para os devidos autos,

Eng.ª Aurea M. M. Kawagoe
Chefe de Unid. Obras Novas
AR/ST
07/12/87

AR/ST/VON
ENG.ª AUREA

DEVIDAMENTE ANOTADO.

08/12/87

Sandra
SANDRA R. MANSO DO MONTE
Recrit. O. Novas - AR/ST

AR-ST: SOP
SI Supervisô

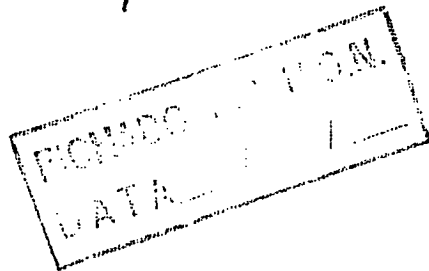
com 87.

Solicitando prosseguir no que

Eng.ª Aurea M. M. Kawagoe
Chefe de Unid. Obras Novas
AR/ST

PR-ST/40N
Caza Nueva

para o que consta, para o dia de 20.11.87.



10.12.87.

Eng.º JOSÉ ROBERTO GONZÁLEZ
Supervisor de Obras Públicas
AR/SI.

12-87-80P
SI Supervisión

Devido em vista a reclamações quanto a inundações de águas superficiais, pela faixa própria destinada conforme o apresentado em floor, nos havendo estudos quanto a projetos de canalização, solicitamos encaminhando o presente à PR-TV para opinar e de posse guiar para futuras incluações em programas de obras.

Eng.º Aurea M. M. Rangel
Chefe de Unidade Obras Novas

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 20

Em 16.12.87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Folha nº 10 do proc.

Nº 52 0306

Folha de informação nº 092
Ademir C. de - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Do....Processo nº 1987 – 0.013.352-3.....em...../...../03.....(a).....

Informação nº : 1331/2003 - Proj.4
Referência : Processo nº 1987 – 0.013.352-3
Local : Rua Amaro Rodrigues
Assunto : Faixa sanitária

MARISA FÁTIMA TONOLATO LUCAS
Assistente Técnica (a) - FFE

CÓPIA

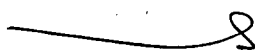
Proj. – SISPRO 60.22.50.001
Sr. Superintendente.

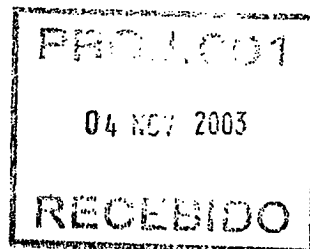
Em atenção ao solicitado informamos nada ter a opor quanto ao traçado proposto em vermelho, conforme planta de fl. nº 38.

Sugerimos ainda ouvir a SP-JT a respeito.

03 / Novembro / 2003.


Luiz A. M. Brunhera
Engº. Proj.41


Celso Fre Bolognini
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4



SP-JT/SOB (60.12.37.800)

h. Supervisor

Solicitamos informar
face à cota rubro

MARCOS FALCI
Engenheiro - Proj. G

4/11/2003

AO

SP/JT/SOUB

conforme sua solicitação

9/12/03

WAGNER GUBEISSI PINTO
Coordenador de Manutenção da
Infra-Estrutura Urbana-SP/JT

A

SP/JT - CM/TV

Sr Coordenador

com os recursos pela devolução para vossa
manifestação quanto à cota de proj g.

09/01/04

Jorge Mura Aguiar
Coordenador de Planejamento
Desenvolvimento Urbano-SP/JT



d 0 nº memo 10/01/07

SP/JT/SOP

Cupe Frio

Fomos verificados e informados da
pontual maltratação de tal peça de água
fluviais

CÓPIA

WAGNER GUBEISSI PINTO
Coordenador de Manutenção da
Infra-Estrutura Urbana-SP/JT

SP/JT CMIEU

Sr Coordenador

Trata-se de assunto de implantação de grande
trecho de galeria de águas pluviais face a
portaria cog afeito a CPON, porém a ~~CPON~~
NADA TEMOS A VER QUANTO AO TRÁFEGO PROPOSTO
POR PROJ MAS SUGERIMOS CONSULTAR CPON/STC

Edo Scombarini dos Santos
Supervisor de Manut. e Reparo
R.F. 630.208.4.00
SP/JT/CMIEU/STMR

SP-JT/CPON:

Sr. Coordenador

Para prosseguimento.

SP. 14/12/04

WAGNER GUBEISSI PINTO
Coordenador de Manutenção da
Infra-Estrutura Urbana-SP/JT

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

sob nº(s) 44 Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

em 12/04

(a) _____

LUZIA HELENA PADULA
R.F. 603.135.8.00
Aux. Téc. Adm
AR/JT



Prefeitura do Município de São Paulo nº 12 do proc.
- Subprefeitura Jaçanã - Tremembé nº 57 de 06
Coordenadoria de Projetos e Obras Novas

Adelina Cícero - 29/11/04 Parlamentar
Folha de informação nº 100.406

do Processo.Nº.....em, 16/12/04 a).....

LUZIA HELENA PADULA
R.F. 603.135.8.00
Aux. Téc. Adm.
AR/JT

SP/ JT - GABINETE

EXUNO Sr. SUBPREFEITO

INFORMAMOS NA RES NADA A OPR QUANTO A IMPLANTACAO DE GALERIA
no referido trecho e, tendo em vista NAS EXISTIA programação de
obra no local por parte desta Coordenadoria, nem dotação
orçamentária para tal fim, solicitamos o envio deste a PROS-
SIBURB para futura intervenção, uma vez que a CPDU e CMTEU
manifestaram-se favoráveis.

15/12/04

Antonio Compagno Neto
Coord. Proj. e Obras Novas
SP/JT

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 12 do proc.

52 de 26
Adelina Cloene - 88 Parlamentar

Folha de informação nº PF. 100.406

Do...Processo....nº.....1987-0.013.302-3.....em.....13../...05../...2005..(a).....

Helen Sant'Ana B. J. Passos
Aux. Sec. Adm.
Proj. G

Informação : 0523 / PROJ-G / 2005
Referência : Processo nº 1987-0.013.352-3
Assunto : Faixa de terreno
Local : Rua Luiz Alves de Araujo

CÓPIA

SIURB 60.22.10.000

Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V.Excia o projeto de faixa sanitária entre as Ruas Luiz Alves Araújo e Amaro Rodrigues conforme consubstanciado nas plantas de fls. 48/51, Minuta de Lei de fls. 52 e Exposição de Motivos de fls. 53.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

13 / maio 2005


ENGº GIOVANNI PALERMO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ-G

JRKF/cmma

RECEBIDO

17/05/05

gab



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Folha nº 24 do proc.
Nº 52 do 06
Assessoria de Planejamento
RF. 100.406

Do processo nº 1987-0.013.352-3

Folha de informação 56
18/05/05

Maria Aparecida da Silva Porto
SIURB - Gabinete

Int.: Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé
Ass.: Faixa sanitária da Rua Amaro Rodrigues

CÓPIA

Senhor Prefeito (60.11.10.000)

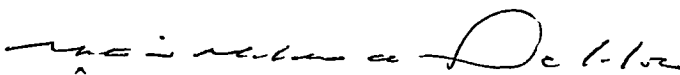
Trata o presente de Projeto de Lei elaborado pela Superintendência de Projetos Viários (PROJ) visando a aprovação de faixa sanitária no trecho desde a Rua Luiz Alves de Araújo até a Rua Amaro Rodrigues, numa extensão aproximada de 214,00 m e largura de 4,00 m no Distrito de Tremembé – SP-JT.

O presente projeto de lei tem por objetivo permitir o escoamento superficial das águas pluviais provenientes da Rua Amaro Rodrigues em direção à Rua Luiz Alves de Araújo, bem como a construção de galeria de águas pluviais.

Juntamos às fls. 48 a 51 cópia da planta referente ao projeto de lei, a fls. 52, minuta do projeto de lei e à fls. 53 a exposição de motivos.

Face ao acima exposto submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência que melhor poderá determinar quanto ao seu prosseguimento.

17/05/05


ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA
Secretário de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Inf.: 1031/SIURB.G/2005
MMS/mms

M. - SE
24 MAI 2005
RECEBIDO HOJE



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMOMBÉ

Folha nº 15 do proc.
nº 52 de 06
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÓPIA

Folha de informação nº 58

Do processo nº 1987-0.013.352-3

em 05/07/05 (a).....

Kassandra Morjevalm Faustino
RF: 727.496.3.00
Aux. Sec. Adm.
SP/JT

SP/JT – Coordenadoria de Projetos e Obras

Sr. Coordenador:

Para providências dessa Coordenadoria.

05/07/05

ANÍBAL DE FREITAS FILHO
Subprefeito
SP/JT

SP-JT/STO
p. J. J. J. J. J.

Para as providências cabíveis.

11.07.65

Eng. Paulo de Almeida
Coord. Projetos e Obras
SP/JT/CPO

SP-JT- C. P. O.

S. S. COORDENADOR:

O PROJETO VISA MELHORIAS NO ESCA-
MENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

O LOCAL É VULNERÁVEL AS ENCHENTES.

RATIFICAMOS COTA DO S. S. COOR-
DENADOR DE 15/12/64 - FLS 44.

PROPONHAMOS, S. M. J., DAR CONTINUIDADE
NO PRESENTE PROJETO.

27-07-65

Eng. Carlos H. Hungria Cacci
Supervisor Técnico II
SP/JT-C.O.N

Serv. fs. 59

Lupimara Cordeiro
RE: 648.8-1.100-ATA
SSP/SP-JT

voluntários

Folha nº 16 do proc.

Nº 52 de 06

Adelina Cioene - Int. Parlamentar

RF. 100

CÓPIA



SUBPREFEITURA JAÇANÃ / TREMEMBÉ
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Fl. Informação n.º 59

Do processo n.º 1987-0.013.352-3 em 08/11/05 (a).....

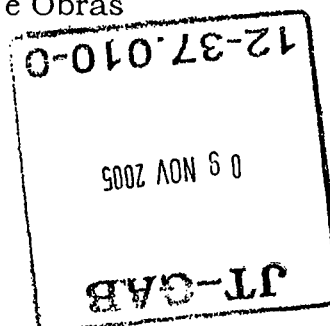
SP/JT/GABINETE
Sr. Subprefeito

Lucimara Cordeiro
RF: 648.971.1.00 - ATA
SSP/SP-IT

Tendo em vista as informações descritas pelo Supervisor
de Obras Novas, proponho, s.m.j., dar continuidade ao mesmo.

08/11/2005


ENG.º PAULO DE ALMEIDA
Coordenador de Projetos e Obras
SP/JT/CPO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMOMBÉ

Folha nº 17 do proc.
Nº 52 de 06

RF. 100.406

CÓPIA

Fl. Informação nº 60

Do processo nº 1987-0.013.352-3

em 09/11/2005 (a).....

[Assinatura]
Eunice Aparecida Castro de Deus
R.F. 017.517.8.03
ARI/T

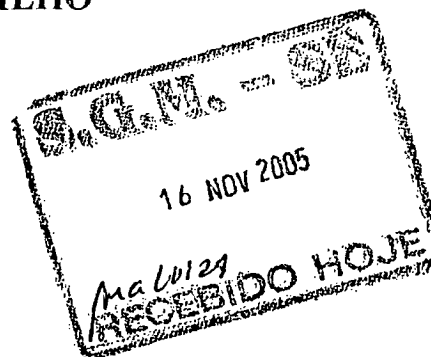
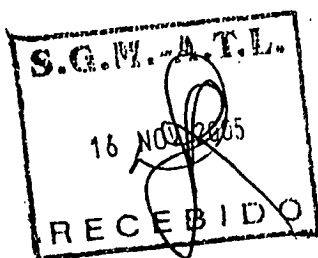
SGM/ATL (60.11.20.030)

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe:

Com a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, retornamos o presente para prosseguimento.

09/11/2005

[Assinatura]
ANÍBAL DE FREITAS FILHO
Subprefeito
SP/JT





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

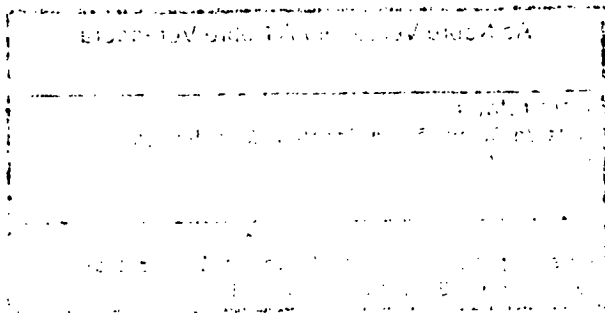
do processo n.º 01-52 de 2006 13103 106 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição e Justiça

14/03/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Em 14/03/06 às 17.00
~~17/03/06~~ 17/03/06
 RE/00452

2/16/03/06 an 16:00 (84)

SOLANGE EMMANUEL DE SANTOS
R.F. 19801
Secrétaire



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0639/2006

Folha nº 19 do proc.
nº 01 - 52 do 20 06
Solange Rainer dos Santos
RF. 16.801

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052/06

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Executivo, que objetiva aprovação de traçado de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de área gravada de servidão não edificável, no trecho compreendido entre as Ruas Luiz Alves de Araújo até a Rua Amaro Rodrigues, numa extensão aproximada de 214,00 metros e largura de 4,00 metros, nos termos da planta nº 26.901, juntada às fls. 04/05 dos autos.

Segundo a propositura, os imóveis eventualmente atingidos pelo novo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública para efeitos de desapropriação.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, inciso I e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07.06.06

pl0052-06a

A. Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 12/06/06

SOLANGE MARQUES DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13/6/06 às 10h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Domingos Dissei	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em: 20/06/06	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.A.	

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos ☐
e papel de informação rubricado ☐ sob folha ☐
Em: 24/08/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do
Processo nº 52/06
Elsine Gonçalves Gavioli
Reg. 00000000000000000000

16 - PAR
16- 1076/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 052/06, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

A faixa de terreno, destinada à abertura de viela sanitária ligando as Ruas Amaro Rodrigues e Luiz Alves de Araújo, com largura de 4,00 m e comprimento de 214,00 m. Os lotes atingidos, bem como as edificações neles erigidas, serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Os lotes lindeiros não poderão ter para a viela nenhuma forma de acesso ou abertura.

O objetivo da propositura, conforme a Exposição de Motivos que acompanha o projeto de lei, é aprovar a faixa sanitária em questão para escoar as águas pluviais, pois os estudos técnicos elaborados pela Divisão de Projetos de Águas Pluviais (PROJ-4) da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB e da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé concluíram pela sua implantação.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei.

Face ao exposto, esta Comissão é **favorável** ao Projeto de Lei nº 052/06, pois objetiva-se escoar as águas pluviais que se concentram na parte baixa da Rua Amaro Rodrigues, encaminhando-as para a Rua Luiz Alves de Araújo, evitando-se, assim, enchentes localizadas.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/8/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Domingos Dissei
Relator

A Doute Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em, 31/08/06

888/100465

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

04/09/06 às 16 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <i>No Iseni</i> Para: <i>Finanças e Orçamento</i> Data de: <i>13/09/06</i> Em: <i>[assinatura]</i> Presidente Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, no termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora <i>chuvas</i> deferido na reunião ordinária de: <u>25/10/06</u> Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, no termos do § 4º, artigo 63 do R. I.
---	--

23/9/06

Segue juntado , nesta data

documento e papel de informação

Elaborado sob folha nº 21

Em 06/11/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1538/2006

Folha nº 21 - do
Processo nº 52/06
Washington O. Viana
Reg. 100.812

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 52/2006

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de área gravada de servidão não edificável, no trecho desde a Rua Luiz Alves de Araújo até a Rua Amaro Rodrigues, numa extensão aproximada de 214,00 m (duzentos e quatorze metros) e largura de 4,00 m (quatro metros).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01-11-06

Presidente -

Relator -

Watalin

Publicação de matéria de documentação
peles Comissões

Paróceros de fis. 19, 20 e 21

Publicado no D.O.M. de
08 / 11 / 2006

Página(s) 85 Coluna(s) 2a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

A SGP-23

São Paulo, 10/11/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/11/06

AS 15:00 h

Sra. Kathya,

Juntar ao presente o recurso nº 70/2006.

Em, 14.11.2006.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 14.11.2006.

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 22
Em 16/11/06

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	22	do proc.
nº	52	de 2006
Assessoria Parlamentar		

11 - REC
11- 0070/2006

REQUERIMENTO n.º _____/2006.

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 052/06 de autoria do Executivo, que visa, objetivar aprovação de traçado de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de área gravada de servidão não edificável, no trecho compreendido entre as ruas Luiz Alves de Araújo até a rua Amaro Rodrigues, numa extensão aproximada de 214,00 metros e largura de 4,00 metros, nos termos da planta nº 26.091, juntada às folhas 04/05 dos autos, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

16:14 14/11/2006 000987 - Protocolo Legislativo - 58722

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2006.

[Handwritten signatures and initials]

A SGP-23
Em 14/11/06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 14/11/06

AS 16:00 hs
KMS

À
SGP-21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento

de RECURSO.

J6
Em, 14.11.2006.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 23 a 24
Em 23/09/09
Ass.:

Assessoria Parlamentar
RF 100453



Folha nº 01-5223 do proc. nº 01-5223
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 14 data: 21-06-07 taq. rev.: evento: 138-SE
Orador(es):

"PL 52 /2006, DO EXECUTIVO. Aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Prefeitura do Município de São Paulo

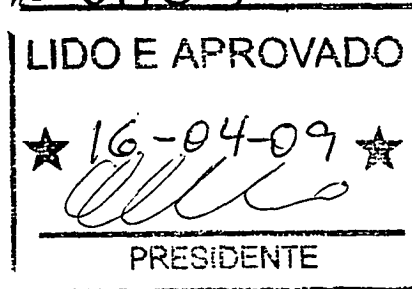
Folha nº 27 do proc.
nº 01-52 n.º de 2009
Assessoria Parlamentar
São Paulo, 08 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 81/09

15 - DOCREC
15- 00930/2009

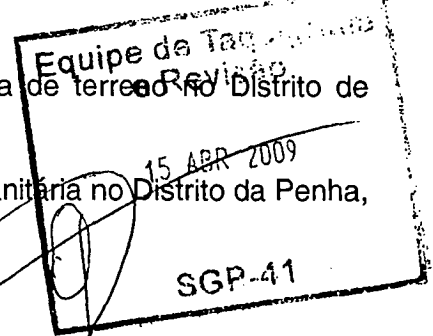
Senhor Presidente



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 523/94, que aprova traçado de faixa de terreno em São Lucas;
- Projeto de Lei nº 524/94, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cidade Ademar;
- Projeto de Lei nº 525/94, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. João Batista Pinto e a Estrada do Horto Florestal, no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 566/94, que aprova traçado de faixas de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 001/95, que aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó;
- Projeto de Lei nº 006/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jaraguá;
- Projeto de Lei nº 039/95, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana;
- Projeto de Lei nº 336/95, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 681/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 922/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 545/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no Distrito do Jardim São Luiz;
- Projeto de Lei nº 028/98, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera;
- Projeto de Lei nº 364/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Jardim São Luís;
- Projeto de Lei nº 451/03, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha;

Protocolo Legislativo - SGP-41
16:13 08/04/2009 003724



28
Folha nº 28 do proc.
nº 01.527 de 2006

Eva P. Jurski

- Projeto de Lei nº 521/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do Campo Limpo;
- Projeto de Lei nº 052/06, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé;
- Projeto de Lei nº 067/06, que aprova traçado de faixa de terreno, no Distrito de Vila Medeiros, na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão não-edificável.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
RET Diversos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 V
do processo n.º 01-52 de 20 06 23 / 04 09 (a) _____

Eva Fodotski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 24 e 25 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

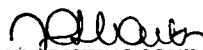
EM 28/04/09

AS 16:20

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

28/04/09



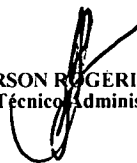
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

28/04/09

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

28/04/09



ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... n.º 27/29
Em 14 / 05 / 09

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do Processo nº 52 de 2006
Creusa Leocinda Silva Zacarias Técnico Administrativo	

São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01416/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 52/06, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0930/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

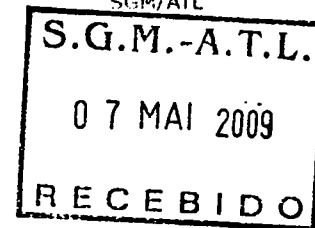
JCSS/ars

Folha nº 28 do Processo
nº 52 de 2006
MS
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Edlene Carvalho Pinha
RF: 558.63.9.00
SGM/ATL



São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1416, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 52/06, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0930/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 29 ✓

do processo nº 01-52/ 2006

14 / 05 / 2009

(a.....)


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,
Para arquivamento.

14/05/2009


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Handwritten mark resembling a large 'Y' or a curved arrow pointing upwards and to the left.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....30.....20/05/09.....
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo 01-52 de 2006 20/05/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 20/05/2009
O Funcionário

Ubirajara SPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215